
MEMORANDO Nº 09/2025

Departamento Técnico
Consórcio PCJ

Americana, 10 de outubro de 2025

PARA:

Lilian Cristina de M. Guimarães Bozzi – Assessora Jurídica

DE:

Priscila Marcon – Coordenadora de Projetos

CC:

Murilo F. Sant’Anna – Gerente de Comunicação

João Carlos Figueiredo Lopes – Coordenador Administrativo

Lilian Cristina de M. Guimarães Bozzi – Assessora Jurídica

Assunto: Solicitação aditamento de prazo ao Contrato nº 19/2025, referente a contratação de vídeo animação, em atendimento às atividades do Plano de Atuação 25-27

Prezada Sra. Lilian,

Considerando a contratação da empresa Lions Comunicação Ltda. para execução do serviço de animação do gibi “Um crime contra as águas”, que aborda a importância das matas ciliares, no dia 06/06/2025.

Considerando que a referida empresa deve produzir e editar de 1 (um) vídeo animação 2D, assim como 2 (dois) trailers (vertical e horizontal) para a divulgação do vídeo pelas redes sociais e demais ferramentas de comunicação, possibilitando amplo acesso ao material.

Considerando que o contrato supramencionado, em seu artigo “1.2”, definiu os produtos e prazos a serem entregues para fins de medição e remuneração.

Considerando que em seu primeiro aditivo contratual, a entrega do produto parcial (storyboard) foi estendida por 20 dias, tendo sido atendido satisfatoriamente no dia 08/09/2025, resultando no pagamento da primeira parcela neste mesmo dia.

Considerando neste mesmo aditivo contratual, a entrega do produto final foi estendida por 50 dias, finalizando no dia 14 de outubro de 2025.

Considerando que a empresa não entregou o produto final que cumprisse o acordado e em qualidade aceitável.

Considerando que temos acompanhado a execução do serviço, bem como seus produtos parciais, com rigor.

Considerando a comunicação e requerimento de mais prazo pela empresa.

Considerando meu desligamento do Consórcio PCJ no dia 08/10/2025, solicito a alteração da gestão do contrato para o Gerente de Comunicação Murilo F. Sant'Anna, que acompanhou junto com sua equipe todo o desenvolvimento deste projeto.

Solicita-se, ao Departamento Jurídico e Administrativo do Consórcio PCJ, a abertura de processo de avaliação e viabilização dos trâmites necessários para aditar o prazo do contrato por mais dois meses para entrega dos vídeos (produtos finais), a partir da data do presente memorando, bem como a alteração da gestão do contrato.

Sigo à disposição para demais explicações.

Atenciosamente,



Priscila Marcon
Coordenadora de Projetos
Consórcio PCJ

PARECER JURÍDICO Nº 41/2025 (Aditivo de Prazo contratual)

REF. PROCESSO:

COLETA DE PREÇOS Nº 33/2025

Assunto: Solicitação aditamento de prazo ao Contrato nº 19/2025

ADITIVO 02/2025

Trata-se de Segundo Aditivo para prorrogação de prazo contratual para a prestação de serviços de Aditivo de prazo contratação de vídeo animação, em atendimento às atividades previstas no plano de atuação do Consórcio PCJ.

O referido contrato firmado, decorreu de Processo de Coleta de Preços (Dispensa de Licitação nº 33/2025), oportunidade em que, a empresa Contratada, ofertou a proposta mais vantajosa para a execução dos serviços licitados e, atendeu aos demais requisitos previstos no Termo de Referência que instruiu o processo.

Conforme Memorando apresentado pela Gestora do Contrato, solicitando a prorrogação do contrato, revela necessária a dilação da contratação dos serviços continuados ante a necessidade de retificação dos produtos apresentados, como segue:

Considerando a contratação da empresa Lions Comunicação Ltda. para execução do serviço de animação do gibi "Um crime contra as águas", que aborda a importância das matas ciliares, no dia 06/06/2025.

Considerando que a referida empresa deve produzir e editar de 1 (um) vídeo animação 2D, assim como 2 (dois) trailers (vertical e horizontal) para a divulgação do vídeo pelas redes sociais e demais ferramentas de comunicação, possibilitando amplo acesso ao material.

Considerando que o contrato supramencionado, em seu artigo "1.2", definiu os produtos e prazos a serem entregues para fins de medição e remuneração.

Considerando que em seu primeiro aditivo contratual, a entrega do produto parcial (storyboard) foi estendida por 20 dias, tendo sido atendido satisfatoriamente no dia 08/09/2025, resultando no pagamento da primeira parcela neste mesmo dia. 2

Considerando neste mesmo aditivo contratual, a entrega do produto final foi estendida por 50 dias, finalizando no dia 14 de outubro de 2025.

Considerando que a empresa não entregou o produto final que cumprisse o acordado e em qualidade aceitável.

Considerando que temos acompanhado a execução do serviço, bem como seus produtos parciais, com rigor.

Considerando a comunicação e requerimento de mais prazo pela empresa.

Considerando meu desligamento do Consórcio PCJ no dia 08/10/2025, solicito a alteração da gestão do contrato para o Gerente de Comunicação Murilo F. Sant'Anna, que acompanhou junto com sua equipe todo o desenvolvimento deste projeto.

Solicita-se, ao Departamento Jurídico e Administrativo do Consórcio PCJ, a abertura de processo de avaliação e viabilização dos trâmites necessários para aditar o prazo do

contrato por mais dois meses para entrega dos vídeos (produtos finais), a partir da data do presente memorando, bem como a alteração da gestão do contrato.

A previsão legal de aditamento do contrato celebrado, também resta estabelecida na cláusula 2.2 do instrumento originário.

Quanto a parte procedimental, verifico que o presente processo se encontra devidamente instruído e formalizado.

É o breve relato.

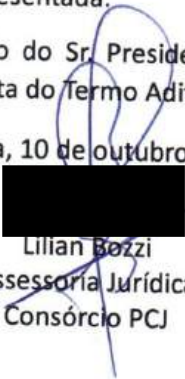
De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria Jurídica, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos, que estão reservados à esfera discricionária do gestor competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado propõe a prorrogação de prazo, por mútua anuência entre as partes, por mais 2 meses para entrega dos vídeos (produtos finais).

Em sendo assim, observada a necessidade de reajuste de prazo entre as partes, resta necessária a celebração do aditivo requerido, para o atendimento das demandas contratadas pelo Programa de Proteção aos Mananciais, conforme Plano de Atuação 2025-2027, como exposto, nos termos da fundamentação apresentada.

É o parecer. Submeto à apreciação do Sr. Presidente do Consórcio PCJ, autoridade competente, juntamente com a anexa minuta do Termo Aditivo, para os devidos fins legais.

Americana, 10 de outubro de 2025.


Lilian Bozzi
Assessoria Jurídica
Consórcio PCJ

REF. PROCESSO:

COLETA DE PREÇOS Nº 33/2025

Assunto: Solicitação aditamento de prazo ao Contrato nº 19/2025

ADITIVO 02/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ-CONSÓRCIO PCJ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, considerando o que consta do processo administrativo que trata do aditamento de prazo contratual do Contrato 19/2025, firmado com a empresa **LIONS COMUNICAÇÃO LTDA. (VEEZ)**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 12.729.037/0001-34, vem **RATIFICAR** o referido Aditivo de Contrato nº 02/2025, para a celebração do mesmo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato do mesmo no DOE e, no site da entidade, como de praxe.

Americana, 10 de outubro de 2025.

RAFAEL PIOVEZAN
PRESIDENTE-CONSÓRCIO PCJ

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO_ 19_2025 (LIONS COMUNICAÇÃO).docx

Documento número #a0419433-0f7e-4392-8c34-83251806e65c

Hash do documento original (SHA256): 4af85155a43326ba2b905a9a61fc3deb29304ff016ee5e34cbbab0e00af7dd3b

Assinaturas



Rafael Piovezan

CPF: [REDACTED]

Assinou em 14 out 2025 às 14:46:29

Log

- 14 out 2025, 08:11:34 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número a0419433-0f7e-4392-8c34-83251806e65c. Data limite para assinatura do documento: 13 de novembro de 2025 (08:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 out 2025, 08:12:13 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar, via E-mail.
- 14 out 2025, 14:46:29 Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
- 14 out 2025, 14:46:29 Rafael Piovezan assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1321.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 14 out 2025, 14:46:33 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a0419433-0f7e-4392-8c34-83251806e65c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a0419433-0f7e-4392-8c34-83251806e65c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ADITIVO 02/2025
CONTRATO Nº 19/2025
COLETA DE PREÇOS Nº 33/2025

CONTRATANTE:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ –
CONSÓRCIO PCJ.**

CONTRATADA:

LIONS COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO:

Aditivo de prazo contratação de vídeo animação, em atendimento às atividades previstas no plano de atuação do Consórcio PCJ.

DIPLOMA LEGAL:

O presente contrato sujeitar-se-á às regras da Lei Federal nº. 14.133/2021, no tocante ao Título III, que trata dos contratos.

VINCULAÇÃO:

Coleta de Preços nº. 33/2025

GESTOR DO CONTRATO:

Murilo F. de Sant'Anna

JUSTIFICATIVA:

Considerando a contratação da empresa Lions Comunicação Ltda. para execução do serviço de animação do gibi "Um crime contra as águas", que aborda a importância das matas ciliares, no dia 06/06/2025. Considerando que a referida empresa deve produzir e editar de 1 (um) vídeo animação 2D, assim como 2 (dois) trailers (vertical e horizontal) para a divulgação do vídeo pelas redes sociais e demais ferramentas de comunicação, possibilitando amplo acesso ao material. Considerando que o contrato supramencionado, em seu artigo "1.2", definiu os produtos e prazos a serem entregues para fins de medição e remuneração. Considerando que em seu primeiro aditivo contratual, a entrega do produto parcial (storyboard) foi estendida por 20 dias, tendo sido atendido satisfatoriamente no dia 08/09/2025, resultando no pagamento da primeira parcela neste mesmo dia. Considerando neste mesmo aditivo contratual, a entrega do produto final foi estendida por 50 dias, finalizando no dia 14 de outubro de 2025. Considerando que a empresa não entregou o produto final que cumprisse o acordado e em qualidade aceitável. Considerando que temos acompanhado a execução do serviço, bem como seus produtos parciais, com rigor. Considerando a comunicação e requerimento de mais prazo pela empresa. Considerando meu desligamento do Consórcio PCJ no dia 08/10/2025, solicito a alteração da gestão do contrato para o Gerente de Comunicação Murilo F. Sant'Anna, que acompanhou junto com sua equipe todo o desenvolvimento deste projeto. **Solicita-se**, ao Departamento Jurídico e Administrativo do Consórcio PCJ, a abertura de processo de avaliação e viabilização dos trâmites necessários para aditar o prazo do contrato por mais dois meses para entrega dos vídeos (produtos finais), a partir da data do presente memorando, bem como a alteração da gestão do contrato.

ADITIVO 01/2025

ADITIVO 02/2025
CONTRATO Nº 19/2025

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2025, que entre si celebram Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Consórcio PCJ) e a empresa **LIONS COMUNICAÇÃO LTDA.**, voltados para a prestação de serviços de execução de vídeo animação, em atendimento às atividades previstas no plano de atuação do Consórcio PCJ.

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob nº 56.983.505/0001-78, Inscrição Estadual sob nº 165.299.093-115, com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Av. São Jerônimo, nº 3.100, Bairro Morada do Sol, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP, brasileiro, casado, biólogo, portador do CPF nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **LIONS COMUNICAÇÃO LTDA. (VEEZ)**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 12.729.037/0001-34, com sede na Rua Verbo Divino, 2001, cj. 1710, Torre B, Chácara Santo Antônio, São Paulo - SP, Cep: 04719-002, neste ato representada por seu sócio-proprietário Sr. **BRUNO ARTUZI MELO GARWOOD**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATADO

1.1. As partes convencionam, de comum acordo, pelo aditamento da Cláusula 1.2 do contrato originário, com fundamento na Cláusula 2.2., para reformulação e postergação do prazo definido originalmente para a execução dos serviços contratados, em razão de interesse e necessidade das partes, passando a vigorar da seguinte forma:

1.2. Relação De Produtos:

1.2.1. Para efeito de medição, controle e acompanhamento dos serviços prestados, a **CONTRATADA** deverá apresentar os seguintes produtos:

b - Vídeo e seus respectivos trailers finalizados: entregar no máximo até 2 (dois) meses do presente Aditivo.

1.2. Para todos os fins, portanto, o contrato original passa a vigor até 26/12/2025, para pleno atendimento das demandas contratadas, que serão executadas até a finalização do prazo original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1. CONTRATANTE e CONTRATADA, ratificam todas as demais cláusulas ora não alteradas, no contrato original nº 19/2025 e aditivo celebrado, as quais permanecem em vigor, firmes e valiosas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA:

3.1. As partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, uma vez que ela será realizada com assinatura eletrônica ou certificação digital devidamente reconhecidas e emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

3.2. Estando assim ajustadas, depois de lido e achado conforme, as partes assinam por meio eletrônico, (ou certificação digital), de acordo com o disposto no Código de Processo Civil, o presente Instrumento e os dele derivados.

3.3. As partes receberão, via plataforma de coleta de assinaturas, a via assinada por todos ou, em se tratando de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas, com efeitos retroativos produzidos desde a data de vigência do termo original, para todos os fins.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO CONTRATUAL:

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Americana, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente aditamento contratual.

Americana, 10 de outubro de 2025.

BRUNO ARTUZI MELO GARWOOD
LIONS COMUNICAÇÃO LTDA.

RAFAEL PIOVEZAN
CONSÓRCIO PCJ
CONTRATANTE

Gestor do Contrato e Testemunhas:

Murilo F. de Sant'Anna

R.G. nº [REDACTED]

Hiago Sacciloto

RG n.º [REDACTED]

De acordo com os termos do Aditivo:

Dra. Lilian Cristina de M. G. Bozzi

Assessoria Jurídica – OAB/SP 173.711

ADITIVO 02_2025 (CONTRATO 19_2025_ PRORROGAÇÃO DE PRAZO).docx

Documento número #e3caac69-a84a-45ed-a0f9-b4ba8fa69a4d

Hash do documento original (SHA256): 5e25b6424873abc011d0a7bdeb3d68150bb2069bea3b72dfbba1abdad635055e

Assinaturas**Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi**

CPF: [REDACTED]

Assinou como advogado(a) em 14 out 2025 às 10:08:37

**Murilo Ferreira de Sant'anna**

Assinou como gestor em 17 out 2025 às 09:14:38

**Rafael Piovezan**

CPF: [REDACTED]

Assinou como contratante em 14 out 2025 às 14:45:55

**Hiago Sacciloto**

CPF: [REDACTED]

Assinou como testemunha em 14 out 2025 às 15:59:01

**BRUNO ARTUZI MELO GARWOOD**

CPF: [REDACTED]

Assinou como contratada em 16 out 2025 às 16:25:12

Log

14 out 2025, 08:07:44	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número e3caac69-a84a-45ed-a0f9-b4ba8fa69a4d. Data limite para assinatura do documento: 13 de novembro de 2025 (08:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 out 2025, 08:10:23	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: hiago.sacciloto@agua.org.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Hiago Sacciloto e CPF 432.002.718-33.

14 out 2025, 08:10:23	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: lilian.bozzi@agua.org.br para assinar como advogado(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi.
14 out 2025, 08:10:23	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
14 out 2025, 08:10:23	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: bruno@veez.com.br para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BRUNO ARTUZI MELO GARWOOD e CPF 349.754.938-02.
14 out 2025, 08:10:23	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: murilo.santanna@agua.org.br para assinar como gestor, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Murilo Ferreira de Sant'anna.
14 out 2025, 10:08:37	Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail lilian.bozzi@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.75025443191339 e longitude -47.37441538860224. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1322.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 out 2025, 14:45:55	Rafael Piovezan assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1321.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 out 2025, 15:59:01	Hiago Sacciloto assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail hiago.sacciloto@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1321.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 out 2025, 16:25:12	BRUNO ARTUZI MELO GARWOOD assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno@veez.com.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1324.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 out 2025, 09:14:38	Murilo Ferreira de Sant'anna assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via E-mail murilo.santanna@agua.org.br. IP: 187.8.147.138. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.73406812689891 e longitude -47.3175359327087. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1325.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 out 2025, 09:14:39	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e3caac69-a84a-45ed-a0f9-b4ba8fa69a4d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e3caac69-a84a-45ed-a0f9-b4ba8fa69a4d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de novembro de 2025 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

Extrato de Contrato (s) e Aditivo (s)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ.

CNPJ Nº 56.983.505/0001-78

Extrato de Contrato (s) e Aditivo (s)

COLETA DE PREÇOS Nº 33/2025. **ADITIVO 02/2025. CONTRATO Nº 19/2025.** CONTRATADA: LIONS COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo contratação de vídeo animação, em atendimento às atividades previstas no plano de atuação do Consórcio PCJ. Prorrogação de prazo. Data: 10/10/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025. CONTRATO Nº 31/2025.** CONTRATADA: X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. EPP. Objeto: OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento 9º Prêmio Ação pela Água do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025. VALOR: R\$ 222.184,00. Data: 15/10/2025. COLETA DE PREÇOS (DISPENSA) Nº 62/2021. **ADITIVO 04/2025. CONTRATO Nº 27/2021.** CONTRATADA: ECOSUPORTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Aditivo para Prorrogação de Prazo Contratual para a prestação de serviços contínuos de assessoria ambiental para apoio ao Projeto Casa Mais Sustentável, visando a gestão das visitas presenciais. VALOR: R\$ 54.145,72. Data: 13/10/2025. COLETA DE PREÇOS (DISPENSA) Nº 59/2021. **ADITIVO 04/2025. CONTRATO Nº 25/2021.** CONTRATADA: F.A. BOZZI -ME. OBJETO: Aditivo para Prorrogação de Prazo Contratual para a prestação de serviços contínuos de manutenção de todos os espaços educativos da Casa Mais Sustentável. VALOR: R\$ 28.635,57. Data: 13/10/2025. **ADITIVO 05/2025. CONTRATO Nº 24/2021.** CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S.A. OBJETO: Fornecimento de link dedicado e telefonia fixa. VALOR: R\$ 34.438,74. Data: 07/10/2025. **ADITAMENTO Nº 07. CONTRATO Nº 26/2020.** CONTRATADO: ESSENCIAL CONSULTORIA AMBIENTAL E ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO – EPP. LTDA. Objeto: Assessoria Técnica (Tutoria) para a gestão das atividades, ferramentas e sistema operacional da plataforma da Escola da Água e Saneamento. Aditamento de Prazo. Data: 03/10/2025. COLETA DE PREÇOS Nº 49/2025. **CONTRATO Nº 30/2025.** CONTRATADA: LZ FILMS FRANCHISING LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de realização de conteúdos audiovisuais para serem exibidos no evento Cine Pelas Águas, a acontecer em 14 de outubro de 2025. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Data: 02/10/2025. João F. Lopes - Depto. Adm.